



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4138/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 276/2012-PRESI-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Nomear os servidores desta Casa Legislativa, AELSON SILVA UCHOA, para responder como Gestor, RIZOMARIO BARRÓS DA SILVA, como Fiscal, e FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA, como suplente, do contrato nº 003.2/2012-AL/AP, celebrado com o Sr. JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 25 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 26b119092d746f91678d90747c6f1a07



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4139/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0251/2019-PRESI-AL/AP.

RESOLVE:

I - Nomear os servidores desta Casa Legislativa, MARLON CONRADO DA SILVA SALMAN, para responder como Gestor, ERMANO SENA MADURO e LUIZ EDUARDO DIAS CANTUARIA, como Fiscais titulares, e MICHEL AMANAJAS CARDOSO, como Fiscal substituto da Ata de Registro de Preço nº 032/2019-AL/AP, Formalizado com a Empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 29 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 6b4360a056bebcb0d43239e026c6d3d



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4140/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0553/2019-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Deputados DR. VICTOR, OLIVEIRA SANTOS, TELMA GURGEL e dos servidores ROBSON ANDRE DA SILVA LEITE, PL/SAL-200, ISAAC AMAZONAS DINIZ, PL-300/400, IRANILSON SOEIRO DA SILVA, AET-04, e ADRIANA MONTE DA SILVA, ASPR-01, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari – AP, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2019, na qualidade de representantes da Comissão de Meio Ambiente – CMA/AL, com o objetivo de avaliar em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Laranjal do Jari, os impactos causados nos indicadores das doenças relacionadas ao lixo e assuntos pertinentes ao meio ambiente.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 29 de outubro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 687690770811070cb194a05b077b690

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO DO QUINTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.2/2012 – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 003.2/2012 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO

III - OBJETO:
O presente **Quinto Termo Aditivo** tem por objetivo:

- a) Prorrogar o Contrato nº 003.2/2012 – AL/AP, por mais um período de 12(doze) meses;
- b) Reajustar o valor do Contrato nos termos adiante estabelecidos.

IV - VIGÊNCIA:
Nos termos previsto na Cláusula Oitava do contrato original, fica prorrogada a sua vigência por mais 12(doze) meses, tendo como Termo Inicial a data de 01/10/2019 e Termo Final a data de 30/09/2020.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
Nos termos da Cláusula Décima do Contrato, fica reajustado o valor do contrato, passando dos atuais R\$ 35.402,62 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais, para **R\$ 37.158,58** (trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo em 12 (doze) meses de contrato o valor de **R\$ 445.902,96** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos financeiros necessários e suficientes à cobertura das despesas decorrentes deste Quinto Termo Aditivo, ficam consignados à conta do Orçamento da Assembleia Legislativa - AL/AP, através do Programa de Trabalho: 01101.0151.2564.01.122 – “Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras”, Recurso de Transferência Duodecimais 101-RTU - Elemento de Despesa: 3390.39.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Sub-Elemento: 3390.90.39.10 – Locação de Imóveis, da seguinte forma:

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei do inquilinato nº 8.245/91, Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, Parecer jurídico nº 146/2019 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, *Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração*, e pelo Contratado o Sr. *José Ferreira Rocha Filho*, Proprietário.